

DECRETO N° 15129/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 174.708,61 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2263/2018 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 174.708,61 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais e sessenta um centavos), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2018, de acordo com as especificações a seguir:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURIRICA)
2443 00965 CONVÊNIO 16/2018 - FUNDEPAR-R\$ 3.860,61

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURIRICA)
2442 00966 CONVÊNIO 133/2018 - FUNDEPAR-R\$ 50.848,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.2088 ATIVIDADES DO ECA/FMDCA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5301 01005 FIA CONSELHO TUTELAR-R\$ 120.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças